



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas

EDITAL Nº 005/2022 – Seleção de Bolsas

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna público que no **período de 01 a 07 de março de 2022** estarão abertas as inscrições Seleção de Bolsas CAPES-DS, para implementação imediata de bolsas, de acordo com a classificação deste processo seletivo.

- Mestrado: 03(três) bolsas

As inscrições serão efetivadas **somente por email** (pgcif@uel.br) e neste período deverão ser enviados os documentos exigidos, conforme descrito abaixo.

O processo de seleção consistirá:

1) envio do currículo e documentos comprobatórios numerados, **SEGUINDO RIGOROSAMENTE** a numeração e ordem da tabela de auto-pontuação (ANEXO I);

2) preenchimento da tabela de auto-pontuação do currículo (ANEXO I), e comprovação das informações assinaladas para que a pontuação seja computada, conforme mencionado acima;

3) Preenchimento e assinatura da “DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO” (ANEXO II)

Vale ressaltar que:

- as bolsas serão implementadas imediatamente (até 10 de março de 2022) aos (às) candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações na somatória da tabela, e no caso de empate da pontuação, serão seguidos os critérios de desempate constantes no ANEXO III.

- as bolsas serão implementadas, e o limite máximo de vigência será o prazo REGULAR do Curso, ou seja, 24 meses para mestrado, a contar da data de matrícula.

- além de obterem 1º, 2º e 3º lugares da classificação, os candidatos terão de ser elegíveis de acordo com os itens listados no ANEXO III.

- havendo a vacância de outra bolsa, será realizado outro processo seletivo.

- o resultado será divulgado até 08 de março de 2022 até às 18h, por meio de Edital a ser publicado via internet na página do curso



(<http://www.uel.br/pos/pgcif/pages/edital.php>), quando serão solicitados os dados bancários do Banco do Brasil (Conta corrente, não podendo ser conta conjunta, sendo Titular o (a) beneficiário(a) da bolsa), e o preenchimento, assinatura e envio do termo de compromisso, os quais deverão ser enviado ao email do Programa (pgcif@uel.br) até o dia **10/03/2022** às 14h.

- a implementação das bolsas ficará condicionada a sua disponibilidade no sistema CAPES.

Dessa forma, solicitamos que, aos interessado em participar desse processo seletivo, que o documento em anexo seja preenchido, datado, assinado e enviado juntamente com os documentos comprobatórios em ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF impreterivelmente até o dia **07/03/2022 às 14h, para o email do Programa (pgcif@uel.br), com o título no email: INSCRIÇÃO BOLSA DE MESTRADO**

NÃO será informado resultado por telefone ou mensagem eletrônica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos a este Edital no endereço eletrônico do Programa (<http://www.uel.br/pos/pgcif/pages/edital.php>), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Londrina, 21 de fevereiro de 2022.

Profa Dra Gaziela Sciantti Ceravolo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Ciências Fisiológicas

ANEXO I

TABELA PARA AUTO-PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

- (1) elaborar o currículo e numerar os documentos comprobatórios **SEGUINDO RIGOROSAMENTE a numeração e ordem da tabela abaixo, na ausência do item NÃO mudar numeração e ordem;**
- (2) a soma dos pontos será conferida pela Comissão de Seleção de acordo com a documentação apresentada;
- (3) preencher, imprimir, assinar e enviar esta Tabela e a documentação comprobatória ao email do PGCIF (pgcif@uel.br) no ato da inscrição do exame de seleção.
- (4) **não serão considerados currículos que não estejam organizados conforme o item 1.**

CANDIDATO:	Valor do item	Quantidade	Pontos
1. Formação acadêmica			
1.1. Graduação:			
1.1.1. média geral final entre 8,0 e 10,0	1,00		
1.2. <i>Lato sensu</i> validado (mínimo de 360 horas):			
1.2.1. disciplinas realizadas (para cada 30 h)	0,10		
1.2.2. curso concluído (por curso)	2,00		
1.3. <i>Stricto sensu</i> validado:			
1.3.1. disciplinas realizadas como aluno especial (por crédito)	0,20		
1.3.2. disciplinas realizadas como aluno regular (por crédito)	0,20		
1.3.3. qualificação realizada	2,0		
1.3.4. curso concluído	4,0		
2. Estágio voluntário em pesquisa ou extensão			
2.1. Para cada 100 h, até um total de 2 pontos	0,40		
3. Iniciação científica, tecnológica, junior (por semestre)			
3.1. sem bolsa	0,25		
3.2. com bolsa	0,50		
4. Monitoria (por atividade)			
4.1. em biofísica, farmacologia, fisiologia	0,30		
4.2. em outra área das ciências biológica ou afins	0,15		
5. Participação em evento científico nacional, regional ou local			
5.1. como ouvinte	0,10		
5.2. apresentador de trabalho oral (por trabalho) (colaborador 50%)	0,50		
5.3. apresentador de poster (até 15 trabalhos) (colaborador 50%)	0,25		
6. Participação em evento científico internacional			
6.1. como ouvinte	0,15		
6.2. apresentador de trabalho oral (por trabalho) (colaborador 50%)	0,80		
6.3. apresentador de poster (até 15 trabalhos) (colaborador 50%)	0,40		
7. Artigos publicados ou aceitos em periódicos especializados (100% para o primeiro autor ou autor que contribuiu igualmente e está declarado no artigo - <i>contributed equally to this work</i>, ou autor da correspondência - <i>corresponding authors</i>; 50% para colaborador)			
7.1. com Fator de Impacto vigente > 3,00	20,00		
7.2. com Fator de Impacto vigente > 2,00 a 3,00	15,00		
7.3. com Fator de Impacto vigente ≥ 1,00 a 2,00	10,00		
7.4. com Fator de Impacto vigente < 1,00	7,00		
7.5. sem Fator de Impacto	3,00		

8. Livros científicos ou didáticos com ISBN			
8.1. como autor do livro	20,00		
8.2. como autor do capítulo	3,00		
9. Curso e palestra isolados ou em evento (por atividade)			
9.1. curso ministrado em evento nacional	3,00		
9.2. curso ministrado em evento internacional	5,00		
9.3. curso participado	0,05		
9.4. palestra ministrada em evento nacional	0,80		
9.5. palestra ministrada em evento internacional	2,00		
9.6. palestra participada	0,05		
10. Atividade profissional com vínculo empregatício comprovado (atividade por ano)			
10.1. em ensino	0,50		
10.2. outra atividade na área da saúde ou ciências biológicas	0,30		
11. Outros (por atividade)			
11.1. prêmio acadêmico (lâurea, eventos; 50% para outros prêmios)	0,50		
11.2. organização de evento (50% para colaborador; até 5 atividades)	1,50		
11.3. representação acadêmica (CA, DCE, departamento, colegiado; até 10 atividades)	0,05		
11.4. cursos completos com certificação (até 5 atividades)	0,10		
TOTAL DE PONTOS			

Estou ciente que, de acordo com os artigos 297 a 299 do código penal brasileiro, é crime fornecer informação falsa em documento público.

Data:

Nome:

Assinatura:

ANEXO II CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA

TEMPO DE FRUIÇÃO:

mestrado: até 24 meses pós-matrícula, seguindo os critérios para manutenção

doutorado: até 36 meses pós-matrícula, seguindo os critérios para manutenção

CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE E MANUTENÇÃO DE BOLSA:

1. Não ter reprovação em disciplinas em nível de pós-graduação *Stricto sensu* como aluno regular, para concorrer à bolsa.
2. Reprovação resulta em perda da bolsa.
3. Não ter vínculo empregatício (dedicação exclusiva ao programa).
4. Declaração de ausência de emprego (arquivo na próxima página).

ITENS PARA CLASSIFICAÇÃO:

1. Nota do Currículo Documentado = peso 6
2. Nota da prova de seleção = peso 4

Cálculos:

a) Nota do Currículo Documentado (tabela de pontuação):

- Candidato com maior pontuação = nota 10,0
- Outros candidatos = cálculo proporcional, considerando nota mínima de 6,0 (o ex. na ilustração a seguir considerou como 6,5 a nota mínima):

The image shows handwritten calculations on a green chalkboard. On the left side, there are two subtraction problems: $16,6 - 10$ and $3,4 - 6,5$. Below these, a calculation shows a difference of 3,5 points corresponding to a 3,5 note. Another calculation shows 0,1 points corresponding to a value X , which is identified as 0,026. A note indicates this is the 'menor intervalo entre as notas'. On the right side, the calculation $16,6 - 8 = 8,6$ notes is shown. Below this, a proportion is set up: $0,1 \text{ pt} \rightarrow 0,026$ (intervalo) and $8,6 \text{ pt} \rightarrow X$. The result is $X = 2,236$, labeled as 'desconto de nota Max'. Finally, the calculation $10 - 2,236 = 7,764$ is shown, with 'Nota Max' on the left and 'nota final' on the right.

b) Nota para a Prova do Processo de Seleção:

- Candidato com maior nota = nota 10,0
- Outros candidatos = proporcional (regra de 3 simples)

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

- 1º = mais tempo no programa;
- 2º = mais publicações como 1º autor;
- 3º = mais créditos concluídos;

4º = maior média de notas das disciplinas;

5º = mais participações em eventos

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins que não tenho qualquer vínculo empregatício, fixo ou temporário.

Local/Data:

Assinatura:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e no RG nº _____, aluno(a) de _____ (Mestrado ou Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PGCIF) da Universidade Estadual de Londrina – UEL, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício, fixo ou temporário. Também estou ciente de que sendo bolsista de pós-graduação no PGCIF-UEL não devo desempenhar atividades remuneradas com vínculo empregatício, e que o descumprimento desta regra levará à suspensão da bolsa.

Local/Data:

Assinatura:

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA

TEMPO DE FRUIÇÃO:

mestrado: até 24 meses pós-matrícula, seguindo os critérios para manutenção

doutorado: até 36 meses pós-matrícula, seguindo os critérios para manutenção

CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE E MANUTENÇÃO DE BOLSA:

1. Não ter reprovação em disciplinas em nível de pós-graduação *Stricto sensu* como aluno regular, para concorrer à bolsa.
2. Reprovação resulta em perda da bolsa.
3. Não ter vínculo empregatício (dedicação exclusiva ao programa).
4. Declaração de ausência de emprego (arquivo na próxima página).

ITENS PARA CLASSIFICAÇÃO:

1. Nota do Currículo Documentado = peso 6
2. Nota da prova de seleção = peso 4

Cálculos:

a) Nota do Currículo Documentado (tabela de pontuação):

- Candidato com maior pontuação = nota 10,0
- Outros candidatos = cálculo proporcional, considerando nota mínima de 6,0 (o ex. na ilustração a seguir considerou como 6,5 a nota mínima):

The image shows handwritten calculations on a green chalkboard. On the left side, there are two rows of numbers: $16,6 - 10$ and $3,4 - 6,5$. Below these, a calculation shows $\Delta \text{pontuação}$ as $13,5 \text{ pontos} - 3,5 \text{ nota}$, and $0,1 \text{ ponto} - X \rightarrow 0,026$. A note below says "menor intervalo entre as notas". On the right side, there are several calculations: $16,6 - 8 = 8,6 \text{ pontos}$ (with "pontuação máx" and "pontos CV do candidato" written above); $0,1 \text{ pt} - 0,026 - \text{intervalo}$; $8,6 \text{ pt} - X$; $X = 2,236$ (with "desconto de nota Max" written next to it); and finally $10 - 2,236 = 7,764$ (with "Nota Max" on the left and "nota final" on the right).

b) Nota para a Prova do Processo de Seleção:

- Candidato com maior nota = nota 10,0
- Outros candidatos = proporcional (regra de 3 simples)

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

1º = mais tempo no programa;

2º = mais publicações como 1º autor;

3º = mais créditos concluídos;

4º = maior média de notas das disciplinas;

5º = mais participações em eventos